

**PROJETO DE LEI 01-0314/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.**

"Denomina ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF, localizada na rua Alba Valdez nº 05-Jardim Reimberg - Grajaú

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF LOURIVAL BRANDÃO DOS SANTOS" , o equipamento social da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Alba Valdez, nº 05 - Jardim Reimberg-Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."